



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0329/2017

Data: 23 de junho de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente, realize a colocação de pedra irregular na estrada rural entre o Laticínio de Margarida até a Linha Ajuricaba.

Senhor Presidente,

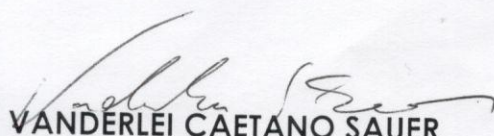
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando esta solicitação para que o mesmo autorize o setor competente, a realizar a colocação de pedra irregular na estrada rural entre o Laticínio de Margarida até a Linha Ajuricaba.

Esta estrada é muito usada pelos produtores e agricultores da região, com cargas pesadas, necessitando de uma via com condições plenas de uso.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2017.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador